



PORTARIA № 101/DGP/GM/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, LUIZ SÉRGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE, ocupante da graduação de TEN CEL PM, portador do RG PMMT nº 878.336 e matrícula 40406 lotado no QCG/DGP de acordo com os termos do SIGADOC PM-DIC-2024/34506.

Averbam-se: 00 ano 10 meses e 14 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo CMO - 13ª BDA INF MTZ - COMPANHIA E COMANDO em 24/06/2024 Nº 08/2024, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período Tempo Empregador

13/02/1989 a 29/12/1989 00 ano 10 meses EXÉRCITO BRASILEIRO - CMO - 13ª BDA INF MTZ -

e 14 dias COMPANHIA E COMANDO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a5be656

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar